

## **PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 024/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a recomendação nº 27, de 16 de dezembro de 2009, alterada pela Recomendação nº 48, de 11 de março de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais adotem medidas objetivando a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade como garantia do pleno exercício de direitos, bem como instituem comissões multidisciplinares de acessibilidade visando o planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência,

RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade, composta pelos seguintes membros: **(Caput alterado pela Portaria GP/SGP nº 022/2016 - DEJT 07/10/2016)**

I - Fernando Costa Tormin, Secretário-Geral da Presidência;

II - Gabriela Brito de Castro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, lotada no Núcleo de Saúde

III - Mariane Meireles Andrade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Assentamentos Funcionais;

IV - Paulo Sérgio de Castro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, lotado no Núcleo de Engenharia;

V - Fabiane Castro Lopes de Paula, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, lotada no Núcleo de Engenharia;

VI - Marina Junqueira Cançado, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, lotada no Núcleo de Saúde;

VII - Cristina Aparecida Neves Ribeiro, à disposição desta Corte, Chefe da Seção de Fisioterapia, lotada no Núcleo de Saúde;

VIII – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. **(Inciso acrescentado pela Portaria GP/SGP nº 022/2016 - DEJT 07/10/2016)**

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será coordenada pela servidora Gabriela Brito de Castro.

Art. 3º Revogar as Portaria TRT18ªGP/SGP nºs 73/2011, 105/2013 e 17/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador-Presidente

**Caderno Administrativo do TRT da 18ª Região - DEJT nº 1797/2015, de 21/08/2015.**